



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 15, DE 1º DE MARÇO DE 2023.

Define horário de cumprimento da jornada de trabalho de servidor.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Definir que a servidora EUNICE SCHLIECK para o cargo em comissão Assessor Jurídico, padrão CC 3, matrícula 26, cumpra a jornada de trabalho de 20 horas semanais nos seguintes horários: segunda-feira – 10h30 às 11h30 e das 13h00 às 20h00; terça-feira até quinta-feira– das 07h30 às 11h30.

2. O horário definido nesta Portaria vigorará a contar do dia 1º de março de 2023.

Ver. Auro Kirinus